



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

1.2.11 Conta Bancaria do Banco Brasil

1.2.12 E-SOCIAL (Apresentar Qualificação Cadastral Atualizada e Corrigida)

Certidões negativas (civil e criminal)

1.2.13 Atestado médico admissional

1.2.14 Foto 3x4 (Recente)

2. Os originais da documentação enviada eletronicamente deverão ser apresentados para certificação de autenticidade na data a ser designada, oportunamente, para a posse.

Careaçu/MG, 24 de junho de 2026.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal